

31/05/14 (sábado)	Francisco de Assis Filgueira Mendes
01/06/14 (domingo)	Durval Aires Filho (por permuta)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 29 de maio de 2014.

**Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
no exercício da Presidência**

PORTARIA N° 1150/2014

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500122-86.2014.8.06.0064,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FLÁVIA MARQUES OLIVEIRA LIMA para o cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretora de Secretaria da 4ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia, símbolo DJS-3.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de maio de 2014.

**Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva
Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência**

PORTARIA N° 1158/2014

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8505165-96.2014.8.06.0001,

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, ao servidor VICTOR HUGO DE FREITAS LEITE, Analista Judiciário – Área: Judiciária - SPJNSA02, Matrícula nº 5526, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Direito Processual Penal, Área de Conhecimento Direito, na Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC, com carga horária de 390 horas.

Art.2º - Efeitos financeiros a partir da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência**

PORTARIA N° 1160/2014

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8504991-87.2014.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, ao servidor EVILÁSIO ALMEIDA RAMOS FILHO, Analista Judiciário – Área: Judiciária, SPJNSA01, Matrícula nº 8115, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Direito Constitucional, Área de Conhecimento Direito, na Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará- ESMEC, com carga horária de 390 horas;

Art. 2º - Efeitos financeiros a partir da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de maio de 2014

**Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência**